## Contrato de prestação de serviço Prata TecNoo

## Das condições gerais

**Cláusula 1º.** Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 2º. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 3º. Após o fechamento do contrato o contratante que solicitou o serviço deverá efetuar metade do pagamento a empresa que irá realizar o serviço e a outra metade ao término do serviço.

	,	_de	de20
(Local, data e ano)			
(Contratante)			
(Contratado)			